



Universidade Federal do Ceará
Centro de Ciências
Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular
Programa de Pós-Graduação em Bioquímica
Campus do Pici Prof. Prisco Bezerra
Bloco 907 - CEP 60.440-900
Telefone +5585 3366 9783 / Fax +5585 3366 9789
e-mail: pg@bioquimica.ufc.br



EDITAL Nº 01/2020 - Ação Emergencial: SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS- GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA - MESTRADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da Universidade Federal do Ceará (PPGBioquímica-UFC) comunica a abertura de inscrições à seleção ao curso de Mestrado para preenchimento de 5 (cinco) vagas, desde que atingido o perfil mínimo para seleção, segundo os critérios definidos neste Edital.

Número de vagas: 5 (cinco)

PÚBLICO ALVO: Profissionais graduados nas áreas afins às linhas de pesquisa do Programa.

1. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 30 de Abril a 12 de Maio de 2020

1.1 Procedimentos para realizar a inscrição

- O candidato deverá acessar o site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> e preencher o formulário eletrônico disponível no caminho (Processos Seletivos >> Stricto Sensu >> Selecionar Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, ano 2020). Após efetuar a inscrição no site, enviar o comprovante de cadastro gerado pelo sistema em conjunto com toda documentação relacionada no item 2 deste edital, via e-mail, para pg@bioquimica.ufc.br. Identificar o email, incluindo "**Inscrição MESTRADO 2020.2_Ação Emergencial**" no campo ASSUNTO.
- Data limite para envio das documentações: **Apenas serão consideradas as inscrições em que o email tenha sido enviado até às 23:59h do dia 12 de Maio de 2020.**
- A ausência de quaisquer documentos implicará na não homologação da inscrição do(a) candidato(a).

A homologação da inscrição do candidato está condicionada a entrega de todos os documentos citados no item 2 deste edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão fornecidas pela Coordenação do Programa através do site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/>, conforme o cronograma.

2. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

Todos os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o email pg@bioquimica.ufc.br.

- **Ficha de inscrição preenchida** (ANEXO I);
- **Comprovante de cadastro** gerado pelo site <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>;
- **Carta de motivação autoral**, na qual o estudante deve relatar seu percurso acadêmico e profissional, apresentar o seu conhecimento acerca da linha de pesquisa de interesse e explicitar as contribuições pessoais e acadêmicas que pretende agregar ao PPGBioquímica-UFC, uma vez selecionado neste edital. O candidato também deve justificar o seu interesse em fazer parte do PPGBioquímica-UFC. A carta deverá ter até 4000 caracteres incluindo espaços;
- **Cópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF (legível e sem rasuras)**;
- **Diploma de Graduação**. Não será aceita declaração em substituição ao diploma de Graduação;
- **Histórico Escolar de Graduação**;
- **Curriculum vitae**, modelo Lattes-CNPq, obtido através do site <http://lattes.cnpq.br>, com cópias comprobatórias digitalizadas de todos os documentos;
- **Tabela de valoração para avaliação de títulos**, obrigatoriamente preenchida (ANEXO II).

Só serão aceitos arquivos que estejam integral e efetivamente anexados ao e-mail. Não serão considerados links para arquivos enviados mediante compartilhamento em nuvem. **Cada candidato ficará responsável pela clara identificação dos arquivos e, no corpo do e-mail, cada candidato deverá listar todos os documentos que foram anexados.** Será de responsabilidade dos candidatos respeitar o tamanho dos arquivos permitido pelo fornecedor de e-mail, ficando isenta a coordenação do PPG-Bioquímica de qualquer responsabilidade por e-mails não recebidos no prazo previsto no edital.

3. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Três vagas serão distribuídas entre as três linhas de pesquisa do Programa: (1) Bioquímica e Aplicações Biotecnológicas de Biomoléculas de Plantas e Algas; (2) Fisiologia e Bioquímica Vegetal Associadas a Estresses Ambientais; (3) Biologia Molecular, Estrutural e Funcional de Plantas.

Duas vagas serão destinadas a projetos voltados à produção de conhecimento com potencial de aplicação na prevenção e combate à atual pandemia da Covid-19, bem como ao enfrentamento de novas crises de saúde de igual ou maior proporção, hoje e no futuro.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

- A seleção dos candidatos será realizada por uma Banca Examinadora, indicada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica, composta de 03 (três) professores membros do quadro docente do PPG-Bioquímica.
- O processo de seleção ao Mestrado compreenderá de três etapas, conforme critérios e formas de análises abaixo discriminadas. A primeira e a segunda etapa terão caráter eliminatório, enquanto a terceira somente caráter classificatório.

Primeira etapa (Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal)

Para ser considerado aprovado o candidato deve ter um índice de rendimento acadêmico (Individual, caso a instituição especifique) maior ou igual a 7,0 ou média aritmética de todas as notas de seu histórico escolar de graduação igual ou superior a 7,0.

Nesta etapa, somente os 25 primeiros colocados (cinco vezes o número de vagas) serão classificados para a próxima etapa.

Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados da seleção.

Para o desempate serão seguidos os seguintes critérios, nesta ordem: (1) Ter cursado pelo menos uma disciplina cuja denominação apresente o termo "Bioquímica"; (2) Maior nota da disciplina de Bioquímica cursada, considerada uma casa decimal. Caso o candidato tenha cursado mais de uma disciplina de Bioquímica, será considerada apenas a maior nota obtida entre elas, considerada uma casa decimal. Caso se mantenha o empate, ambos candidatos serão aprovados para a próxima etapa.

Segunda Etapa (Eliminatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal)

A análise da carta de motivação considerará os seguintes critérios:

(Até 3,0 pontos) Relação entre o percurso acadêmico/profissional do candidato e as linhas de pesquisa do PPGBioquímica-UFC;

(Até 3,0 pontos) Demonstração de experiência e conhecimento do candidato acerca da linha de pesquisa de interesse;

(Até 4,0 pontos) Contribuições pessoais e acadêmicas que serão trazidas pelo candidato, uma vez selecionado para o PPGBioquímica-UFC.

A carta deverá ter até 4000 caracteres incluindo espaços.

Candidatos que obtiverem nota menor que 7,0 serão eliminados.

Terceira Etapa (Classificatória): (Atribuição de nota de 0 a 10, considerando uma casa decimal).

Ao candidato que obtiver a maior pontuação na análise do Curriculum Vitae (CV) será atribuída nota 10,0 (dez) e as demais notas serão calculadas de acordo com a seguinte relação:

Nota CV = (Pontuação CV_{Candidato} x 10) ÷ (Pontuação CV_{máx})

Sendo "Pontuação CV_{Candidato}" a soma dos pontos do CV do candidato e "Pontuação CV_{máx}" a maior pontuação do CV entre todos os candidatos.

A **NOTA FINAL** do candidato será calculada pela média ponderada das três etapas, considerando uma casa decimal, sendo atribuído peso 3 (três) na nota referente ao índice de rendimento acadêmico, peso 3 (três) referente a nota da carta de motivação e peso 4 (quatro) na nota referente ao Curriculum Vitae.

O resultado da seleção será divulgado publicamente no site do Programa <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php> de acordo com o cronograma do edital.

5. CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados na seleção serão convocados para a matrícula e ingresso no Programa seguindo a ordem decrescente de classificação até o limite de vagas definidas no Edital.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Não há obrigatoriedade do preenchimento da totalidade das vagas ofertadas;
- **A Coordenação não assegura a concessão de bolsa de estudo de mestrado aos candidatos selecionados.** Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq ou FUNCAP).

Caso haja futura disponibilidade, a Coordenação avaliará os possíveis candidatos e selecionará aqueles que preencham os critérios exigidos para concessão de bolsas, baseados nos critérios exigidos pela CAPES, CNPq e FUNCAP;

- Os casos omissos no presente edital serão dirimidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica da UFC, ouvida a Comissão de Seleção e os respectivos interessados;
- Em caso de empate no **resultado FINAL** entre candidatos serão observados os seguintes critérios:
 - a) maior nota no *Curriculum Vitae*
 - b) maior nota no índice de rendimento escolar
- As vagas podem ser distribuídas de acordo com as áreas de concentração, laboratórios, linhas de pesquisa, áreas ou setor de estudo, sem vinculação prévia a professores-orientadores;
- A divulgação do resultado final indicará os candidatos com suas respectivas NOTAS FINAIS e SITUAÇÃO de aprovação ou não, relacionados em ordem decrescente de notas.
- Em caso de indeferimento ou não aprovação em quaisquer das etapas do processo de inscrição e seleção, o candidato poderá apresentar recurso por escrito através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa no prazo de até 24 horas da divulgação do resultado da referida etapa, através de correspondência eletrônica (pg@bioquimica.ufc.br), e obterá um parecer final em resposta ao recurso no prazo de até 24 horas, por correspondência eletrônica;
- Todos os termos deste Edital obedecem e garantem aos candidatos o que dispõe a Resolução 14/2013 CEPE de 16 de outubro de 2013 (http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/cepe/resolucao_cepe_2013/resolucao14_cepe_2013.pdf);
- Todos os atos praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos) podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples;
- É assegurado aos candidatos um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final do processo seletivo (<http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>), para a interposição de recursos, através de ofício dirigido ao Coordenador do Programa, em razão de legalidade de mérito, quanto à correção das avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo;
- A análise dos recursos será realizada pela Banca examinadora que emitirá um parecer frente ao recurso e o encaminhará à Coordenação para que a mesma tome uma decisão e dê ciência do resultado ao candidato em um prazo máximo de 48 horas por correspondência eletrônica;
- É assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista aos seus conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação, constituída por entrega de

documentos solicitados, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora;

- Toda a documentação enviada pelos candidatos reprovados ou com indeferimento da inscrição será devidamente apagada;
- A relação nominal dos componentes da banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será divulgada no site <http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php>, em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações;
- Será firmada pelos componentes da banca antes do início do processo seletivo, constante de ata, declaração de inexistência de impedimento ou de suspeição, nos termos da legislação vigente, em relação aos candidatos participantes do processo seletivo;



Prof. Cleverton Diniz Teixeira de Freitas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica

7. CRONOGRAMA DE EVENTOS DESTE EDITAL

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrições	30/04/2020 a 12/05/2020	Apenas serão consideradas inscrições se o email foi enviado até as 23:59h do dia 12 de maio de 2020.	As inscrições deverão ser encaminhadas para o email pg@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Inscrição MESTRADO 2020.2_Ação Emergencial" no campo ASSUNTO.
Deferimento das inscrições	13/05/2020	Até às 18:00 h	http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recursos de indeferimento*	14/05/2020	Apenas serão considerados os recursos se o email foi enviado até as 23:59h do dia 14 de Maio de 2020.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email pg@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso Inscrição MESTRADO 2020.2" no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 1º Etapa (Eliminatória)	15/05/2020	Até às 18:00	http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da 1º Etapa	16/05/2020	Apenas serão considerados os recursos se o email foi enviado até as 23:59h do dia 16 de Maio de 2020..	Os recursos deverão ser encaminhados para o email pg@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso 1º Etapa MESTRADO 2020.2" no campo ASSUNTO.
Divulgação do resultado da 2º Etapa (Eliminatória)	17/05/2020	Até às 18:00 h	http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso da 2º Etapa	18/05/2020	Apenas serão considerados os recursos se o email foi enviado até as 23:59h do dia 18 de Maio de 2020.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email pg@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso 2º Etapa MESTRADO 2020.2" no campo ASSUNTO.
Resultado Final	20/05/2020	Até 18:00	http://www.ppgbioquimica.ufc.br/index.php
Recurso do Resultado Final	Até 5 dias úteis a divulgação	Apenas serão considerados os recursos se o email foi enviado até as 23:59h do dia 27 de Maio de 2020.	Os recursos deverão ser encaminhados para o email pg@bioquimica.ufc.br . Identificar o email incluindo "Recurso RESULTADO FINAL MESTRADO 2020.2" no campo ASSUNTO.

ANEXO I – Ficha de Inscrição

I - DADOS PESSOAIS

Nome:

RG.: Órgão Expedidor / Estado Data da Expedição / /

CPF.:

Sexo: Estado Civil:

Data de Nascimento: / / Naturalidade: Estado:

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

ENDEREÇO RESIDENCIAL

End. Residencial: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Residencial (DDD) N° Fone Celular (DDD) N°

E-Mail:

ENDEREÇO PROFISSIONAL

Vinculação Empregatícia: () Sim () Não

End. Profissional: N° Complemento

Bairro: Cidade: Estado:

CEP: Fone Profissional (DDD) N°

E-Mail:

Ocupação Atual:

ANEXO II

TABELA DE VALORAÇÃO DE ITENS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

I. FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (MÁXIMO 100 PONTOS)

Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Formação Acadêmica					
1.1	Aperfeiçoamento na área/área afim (Res. No. 12/83 CFE)	Curso	10	10	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.2	Especialização na área/área afim (Res. No. 14/77 e 12/83 CFE; 03/99, 01/01 e 01/07 CNE)	Curso	15	15	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Curso de curta duração na área ou áreas afins (carga horária mínima de 08h)	Hora	0,05	5	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.3	Mestrado na área ou áreas afins	Título	30	30	Indicar as páginas dos comprovantes	
1.4	Mestrado em outras áreas	Título	20	20	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.	Atividades Acadêmicas					
2.1	Trabalho de conclusão de curso de graduação	Monografia	5	5	Indicar as páginas dos comprovantes	
2.2	Estágios realizados durante a graduação (com duração mínima de 40 horas por estágio). NÃO incluir as horas de Estágio Supervisionado do TCC	Hora	0,1	10	Indicar as páginas dos comprovantes	

2.3	Atuação como bolsista de iniciação científica ou do PET (por semestre). Períodos que coincidam com a realização de estágios (item 2.2). NÃO serão computados. Anexar declaração da PR-PPG e/ou do tutor do PET	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.4	Atuação como monitor (por semestre). Anexar declaração da PR-Graduação	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.5	Atuação como bolsista de extensão (por semestre). Anexar declaração da PR-Extensão	Semestre	4	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.6	Palestra proferida em evento científico.	Palestra	1	4	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total na Formação e Atividades acadêmicas		PONTOS: _____					

II. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (MÁXIMO 100 PONTOS)

	Itens Avaliados	Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	N° da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Produção científica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)						
1.1	Resumo expandido ou Resumo em evento internacional	Resumo	5	25	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.2	Resumo expandido ou Resumo em evento nacional	Resumo	2,5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.3	Resumo expandido ou Resumo em evento regional	Resumo	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.4	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A1)*	Artigo	50	100	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.5	Artigo publicado em periódico indexado (qualis A2)*	Artigo	45	90	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.6	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B1)*	Artigo	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.7	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B2)*	Artigo	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.8	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B3)*	Artigo	15	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.9	Artigo publicado em periódico indexado (qualis B4 e B5)*	Artigo	10	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.10	Livro publicado por editoras	Livro	25	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.11	Livro traduzido e publicado por editoras	Livro	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes		

1.12	Capítulo de livro publicado por editora	Capítulo	10	30	Indicar as páginas dos comprovantes		
Itens Avaliados		Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
2.	Produção técnica na área ou áreas afins (nos últimos 5 anos)						
2.1	Depósito de patente de produto, formulação ou processos	Depósito	30	60	Indicar as páginas dos comprovantes		
2.2	Patente de produto, formulação ou processos	Patente	45	90	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total na Produção Científica		PONTOS: _____					

* Considerando o quadriênio 2013-2016 e a área de avaliação Ciências Biológicas II, de acordo com a CAPES (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/lis taConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

III – ATUAÇÃO PROFISSIONAL (MÁXIMO 100 PONTOS)

Itens Avaliados		Unidade de Pontuação	Pontos por unidade	Máximo de pontos no item	Nº da página p/ localizar os comprovantes na documentação	Número de unidades	Pontuação no item
1.	Atuação Profissional (nos últimos 5 anos)						
1.1	Exercício do magistério no ensino pré-escolar, fundamental, técnico ou médio	Ano	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.2	Exercício do magistério no ensino superior	Semestre	10	80	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.3	Ministração de curso de técnico na área ou áreas afins (carga horária mínima de 40 h/a)	Curso	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		

1.4	Orientação de bolsista no ensino de graduação	Bolsista/ano	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.5	Orientação de monografia de graduação	Aluno	2,5	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.6	Participação em banca de monografia	Banca	2	10	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.7	Orientação de monografia de especialização	Aluno	5	20	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.8	Experiência profissional na área	Ano	5	80	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.9	Experiência profissional em áreas afins	Ano	2,5	25	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.10	Prêmios acadêmicos ou profissionais recebidos por mérito dado por entidade científica ou profissional	Prêmio	10	50	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.11	Aprovação em concurso público de nível superior na área	Aprovação	5	15	Indicar as páginas dos comprovantes		
1.12	Estágio supervisionado extracurricular (mínimo 120h)	Estágio	3	12	Indicar as páginas dos comprovantes		
Pontuação total na Atuação Profissional		PONTOS: _____					
TOTAL FINAL DE PONTOS							